Regulamento Geral 6º Pedal Vila Lângaro

1. OBJETIVO:

1.1 Promover o bem-estar social e a qualidade de vida dos participantes através de atividades esportivas.
1.2 Promover a integração e a socialização dos participantes, através da prática do Ciclismo;
1.3 Incentivar o uso de bicicletas promovendo saúde e auxiliando na mobilidade urbana;
1.4 Desenvolver nos participantes o companheirismo, o respeito às regras e a vivência da cidadania através de uma atividade de lazer;
1.5 Realizar a manutenção e promoção da qualidade de vida dos praticantes do Cicloturismo;
1.6 Difundir a visibilidade do município a nível regional.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1 Ciclistas em geral.

3. PROGRAMAÇÃO:

3.1 LOCAL

Vila Lângaro - Rio Grande do Sul
Concentração, largada e chegada: Ginásio Poliesportivo Arcênio Angelo Biazotto, Av. Vitorio Costella nº 651.

3.2 DATA e HORÁRIO DO EVENTO

Domingo – 29 de novembro de 2026.

06h30 – Início da retirada do "kit atleta" e café da manhã;
07h45 – Agradecimentos e orientações técnicas aos participantes do evento;
08h – Largada oficial;
12h – Almoço;
13h - Premiações.

3.3 CATEGORIAS:

CICLOTURISMO com três opções de trajeto:

- **Aproximadamente 15 km** – percurso **Light**;
- **Aproximadamente 20 km** – percurso **Sport**;
- **Aproximadamente 40 km** – percurso **Pró**.

MASCULINO / FEMININO: Idade Livre, a partir de 8 anos.

Restrição etária de acordo com o regulamento

3.4 Os menores de idade **(8 a 17 anos)** são aceitos desde que acompanhados de um responsável maior e com a condição de que apresentem o Termo de Autorização de Participação de Menor (ANEXO), devidamente preenchido e assinado. Essa autorização deve ser entregue na retirada do kit atleta; caso não seja, o menor será impedido de largar.

3.5 A participação de menores estará condicionada ao cumprimento das restrições de distância, de acordo com faixa etária:

- 8 a 17 anos: participação permitida exclusivamente no percurso **light** ou **sport** (aproximadamente 14 a 20 km);

Não será permitida a participação de menores de 18 anos no percurso pró.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições disponíveis no site: https://www.pedal.vilalangaro.rs.gov.br/inscricoes/
4.2 PRAZO LIMITE para inscrições é na sexta-feira (dia 27 de novembro) às 14h;
4.3 As inscrições são limitadas a 300 ciclistas;
4.4 Não serão aceitas inscrições após o prazo limite devido ao seguro atleta;

4.5 Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todos as informações são tratadas de acordo com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

O ciclista poderá realizar o pagamento online exclusivamente via PIX.

	Valor:
1º LOTE – 150 vagas (com brinde)	**R$ 70,00**
2º LOTE – 100 vagas (sem Brinde)	**R$ 85,00**
3º LOTE – 50 vagas (sem brinde)	**R$ 100,00**
KIT ATLETA – Placa de Identificação para Bicicleta, Café da Manhã, Almoço, Medalha de participação (Entregue ao concluir o percurso) e Seguro Atleta.	

5. IMPORTANTE, SAÚDE!

5.1. Ao confirmar a inscrição, o participante declara estar em plenas condições físicas e mentais para participar do evento, assumindo integralmente a responsabilidade por sua saúde e preparo físico, conforme as exigências do tipo de prova. A omissão de informações de saúde ou o descumprimento das orientações técnicas, isenta os Realizadores, a Organização e a Equipe Médica de responsabilidade por intercorrências decorrentes dessas condutas;

5.2. Eventos inesperados e intercorrências clínicas, eventos súbitos e imprevisíveis como paradas cardiorrespiratórias, colapsos térmicos, crises convulsivas ou outras emergências médicas graves, serão tratadas conforme os protocolos de emergência usados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento no evento, sem que tal procedimento implique reconhecimento de culpa, negligência ou imperícia do Organizador e Realizadores;

5.3. Em caso de apresentação de quadro clínico de risco, o participante que for atendido por médico da equipe do evento deverá acatar as orientações do profissional. O coordenador da atividade poderá, seguindo recomendação do médico ou enfermeiro responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e remoção aos hospitais da rede pública de saúde;

5.4. O participante ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes do atendimento médico.

6. ESTRUTURA DO EVENTO:

6.1 Apoio durante todo o percurso;

6.2 Banheiros, Vestiários e Lava Bike no local de largada / chegada;

6.3 Medalhas de participação para os atletas que concluírem o percurso;

6.4 Troféu de premiação para 1º, 2º e 3º Lugar Rei e Rainha da Montanha percurso Pró, 1º, 2º e 3º Lugar Maior Grupo, Ciclista Mais Experiente e Ciclista Mais Jovem.

7. REGULAMENTO ESPECÍFICO

7.1 CONDUTA NA LARGADA:

- O participante deverá se apresentar rigorosamente no horário de largada;
- O participante deverá se apresentar com o número de identificação visível na parte frontal do guidão;
- O participante não poderá largar sem capacete de segurança, estando este na cabeça e afivelado.

7.2 CONDUTA NO PERCURSO:

- Os ciclistas participantes do 6º Pedal Vila Lângaro deverão obedecer às sinalizações e o ritmo do passeio;
- Um carro vassoura acompanhará os últimos ciclistas, não deixando ninguém para trás;

- Respeite sempre os companheiros, manobras desleais contra outro ciclista, tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores resultará em suspensão do participante;
- Zelar pela preservação da natureza e boa imagem do mountain bike e cicloturismo de um modo geral;
- O ciclista deverá trafegar pelo leito direito da estrada;
- Será permitida substituição de câmeras furadas e manutenção mecânica durante o trajeto;
- O participante deverá respeitar as marcações de trajeto do início ao fim do percurso.

7.3 DEMAIS OBSERVAÇÕES:

- A sexta edição do Pedal Vila Lângaro é aberta aos participantes de ambos os sexos. Conta com uma estrutura de apoio com alguns Pontos de Apoio (PA) e carro vassoura para suporte ou emergências;
- A participação de menores de idade (8 a 17 anos) só será permitida desde que acompanhados de um responsável maior, este assumindo a responsabilidade por eventuais riscos ou danos decorrentes da participação do(a) menor no evento;
- O passeio ocorrerá em estradas com trânsito aberto aos veículos, sendo seu fluxo parcialmente controlado pela organização e equipes de apoio. O evento acontece com qualquer situação climática;
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por equipamentos removíveis da bicicleta extraviados, danificados ou furtados;
- Caso o participante deseje ter seu próprio carro de apoio, deverá comunicar antecipadamente a organização. Assim sendo, este veículo deverá se manter sempre atrás do carro da organização do evento.

8. INFORMATIVOS:

8.1 SEGURO E ACOMODAÇÕES

* Seguro de vida e hospitalar para todos os atletas devidamente inscritos através do site: https://www.pedal.vilalangaro.rs.gov.br/inscricoes/
* Ambulância exclusiva para atendimento do início ao término do evento.

8.2 KIT ATLETA

* Café da manhã;
* Almoço;
* Seguro Atleta;
* Placa para identificação de bicicleta;
* Medalha de participação (entregue após a conclusão do percurso).

8.3 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

O evento contará com alguns pontos de apoio disponibilizando água e frutas ao longo dos percursos, assim como no local de largada e chegada, a disposição dos participantes.

9. PERCURSOS:

9.1 PERCURSO LIGHT

9.2 PERCURSO SPORT

9.3 PERCURSO PRÓ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Com base na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990

Eu, _____ (nome do responsável legal), titular da cédula de identidade RG _____ e CPF _____, nascido(a) em ____ /____ /_____ residente à _____ (endereço completo), na qualidade de responsável legal do(a) menor _____ (nome completo), portador do CPF _____ nascido(a) em ____ /____ /_____, **AUTORIZO** sua participação no pedal organizado pelo Serviço Social do Comércio – SESC/RS.

Para tanto, declaro que estou ciente e de acordo com os termos do regulamento do evento, incluindo a cláusula de proteção dos dados pessoais (LGPD) e autorizo a coleta, bem como o tratamento dos dados pessoais do(a) menor para os fins descritos no regulamento.

Declaro ainda que o(a) menor está em condições de saúde física e mental compatíveis com a participação no evento, participa deste evento por livre e espontânea vontade, não sendo portador de qualquer enfermidade ou condição que o(a) impeça de praticar atividades esportivas e que o(a) mesmo(a) possui habilidade necessária para desempenhar essa atividade esportiva.

Declaro estar ciente de que a participação do menor deverá observar as condições e restrições de idade e percurso estabelecidas no regulamento do evento.

Assumo integralmente a responsabilidade pelo acompanhamento e pela participação do(a) menor no evento, comprometendo-me a respeitar e fazer cumprir os termos do regulamento, bem como as orientações dos organizadores.

Declaro ainda estar ciente dos riscos inerentes à participação do(a) menor no pedal e de que o SESC/RS, assim como os demais envolvidos na realização do pedal, não se responsabilizam por quaisquer incidentes decorrentes dos riscos próprios da prática do cicloturismo.

Data do evento/pedal: 29 de novembro de 2026.

Horário: a partir das 06h30.

Local/trajeto: 6º Pedal Vila Lângaro, _____ km.

Telefone de contato do responsável legal: _____.

Vila Lângaro/RS, 29 de novembro de 2026.

_____

Assinatura do Responsável Legal